



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

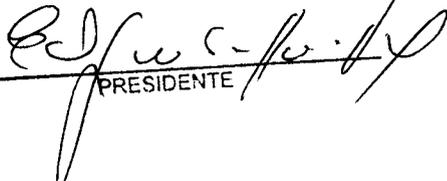
E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br/](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br/)

INDICAÇÃO  
Nº 190/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 14/03/05

  
PRESIDENTE

*Considerando* que, infelizmente, muitos ciclistas trafegam indevidamente pelo passeio público e no interior das praças e áreas de lazer de nossa urbe;

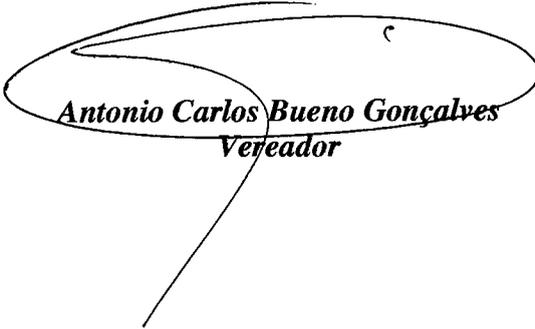
*Considerando* que a situação causa transtorno e desconforto para os pedestres, sobretudo crianças;

*Considerando* que as famílias desejam aproveitar seus momentos de lazer, nas praças públicas, sem se preocuparem em desviar de bicicletas, que podem causar acidentes, pois muitos ciclistas empenham velocidade quando trafegam pelas praças especialmente a Praça Central “*Conselheiro Antonio Prado*”;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de ordenar a fiscalização das praças públicas, especialmente a Praça Central “*Conselheiro Antonio Prado*”, para impedir e autuar os ciclistas que, indiretamente, trafegam pela mesma.

Outrossim, que sejam colocadas placas ou faixas, informando da proibição do tráfego de bicicletas no interior das praças públicas de nossa cidade.

Sala das Sessões, 14 de março de 2005.

  
**Antonio Carlos Bueno Gonçalves**  
Vereador